



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5518/2023
EDITAL Nº. 3420/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 5, que passa a ter a seguinte redação:

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 30 (trinta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **19 de abril de 2024**, conforme Parecer Técnico nº 08/2024 da SMPMA, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
ELEM MALHEIROS TONIOLO DUTRA
Data: 05/05/2024 14:46:15-0300
Verifique em <https://www.dafat.gov.br>

Empresa Fiduas Engenharia Ltda
Contratada

GIOVANI AMESTOY
DA
SILVA:00985483016

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY
DA SILVA:00985483016
Dados: 2024.05.02
12:27:29 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.902/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 70/2024

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: Secretaria de Obras

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Fiduas Engenharia Ltda

CNPJ: 35.386.326/0001-83

CONTRATO: 5518/2023 – Construção da Ponte – Sanga de Pedra.

RECEBIDO EM

24/04/24

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º termo aditivo.

Por: _____

DESCRIÇÃO DO ADITIVO: 1. Aditivo de prazo, prorrogação de 30 dias, a contar de 19/04/2024.

JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico 08/2024 e comunicação da empresa de 19 de abril de 2024, ambos em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

EM ANEXO: 1. Parecer técnico 08/2024 e comunicação da empresa de 19 de abril de 2024, ambos em anexo.

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.



ORIGEM:	SMPMA	DATA:	22/04/2024
REF:	Construção da Ponte – Sanga de Pedra - Caçapava do Sul - RS Edital nº 3420/2023		
EMPRESA:	FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 08/2024 – ADITIVO DE PRAZO

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, em função dos acontecimentos apontados em anexo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para a execução da obra por parte da empresa executora: **FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83**, seja prorrogado por **30 dias, a contar do dia 19/04/2024**.

Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO DA OBRA DA PONTE DA LOCALIDADE DE SANGA DE PEDRA – CAÇAPAVA DO SUL

A empresa Fidas Engenharia Ltda., CNPJ 35.386.326/0001-83, executora da obra de construção da ponte Sanga de Pedra, referente ao CTPS 5518/2023, vem por meio deste solicitar a emissão de Aditivo de Prazo do contrato de prestação de serviços, pelos motivos abaixo expostos.

A obra da ponte de concreto construída na localidade de Sanga de Pedra está finalizada. Porém, para a conclusão da mesma se fez necessário a elaboração de um aditivo de contrato com ajuste da planilha orçamentária, o qual foi assinado em 17/abr/24 e ainda não foi pago à empresa contratada.

Assim, em função do acima exposto e como o atual contrato possui vigência até 19/abril/2024, vimos por meio deste solicitar um aumento do prazo do atual contrato em **30 (trinta) dias**, a contar de 19/abril/2024, para que todos os trâmites de pagamento do aditivo assinado possam ser realizados dentro da nova vigência de contrato.

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2024.


Alessandra S. de Carvalho Uminski
Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS089430